



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



APROVADO

VOTAÇÃO NOMINAL

(Art. 86, § 1º, II – L.O.)

Em 22 / 03 / 22

Projeto de Lei Ordinária nº 12 – Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º, de Lei n.º 5.026, de 14 de maio de 2019 que “Concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais, inativos e pensionistas, em atendimento ao artigo 37, X, da Constituição Federal”

DATA: 22/3/2022

NOMINATA DOS VEREADORES:

- 01 – Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing (Republicanos) – Presidente Nova
- 02 – Ver. Carlos Alberto Delgado de David (PP) – Vice-Presidente Sim
- 03 – Ver. Marcelo Cardoso Lemos (PDT) – 1º Secretário Sim
- 04 – Ver. Adenildo de Jesus Padovan (Republicanos) – 2º Secretário Aus
- 05 – Ver.ª Márcia Pedrazzi Fumagalli (PSB) – 3ª Secretária Aus
- 06 – Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho (PP) Sim
- 07 – Ver. Celso Hernandez Duarte (PP) Sim
- 08 – Ver. Cristiano Dias Bonapace (DEM) Sim
- 09 – Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro (PP) Aus
- 10 – Ver. José Clemente da Silva Corrêa (PDT) - Sim
- 11 – Ver.ª Zulma Rodrigues Ancinello (Republicanos) Sim

ASSISTENTE(S):